



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 4.801, DE 2019**

Apresentação: 15/09/2023 16:12:41.967 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 4801/2019
EMC-A n.1

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para conceder segurança laboral ao Leiloeiro Público Oficial.

Substitua-se no §2º do art. 884 do Código de Processo Civil proposto pelo projeto a expressão “no caput” pela expressão “no parágrafo anterior.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238417142400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



* C D 2 3 8 4 1 7 1 4 2 4 0 0 *